



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.198/2020

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **HÉLIO CÁSSIO ARBEX DE CASTRO**, portador da cédula de identidade RG 15.256.573 e CPF 152.419.028-48, servidor municipal, ocupante do emprego de **ADVOGADO**, 24 (vinte e quatro) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 08/01 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de janeiro de 2020.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE